



Polícia Federal
SR/PF/SC
GTED/SELOG/SR/PF/SC

**Anexo IV_A – Planilha de Composição
de BDI (PADRÃO)**

Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para
execução de serviço de reforma do pavimento térreo da Delegacia
de Polícia Federal em Dionísio Cerqueira/SC

Sigla	Descrição	Valor adotado
AC	Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central	4,0000%
R	Taxa representativa de Riscos	1,2700%
S	Taxa representativa de Seguros	0,8000%
G	Taxa representativa de Garantias	
DF	Taxa representativa de Despesas Financeiras	1,2300%
L	Taxa representativa do Lucro/Remuneração	7,4000%
T	Taxa representativa da Incidência de Tributos (ISS+PIS+COFINS+CPRB)	6,6500%
ISS	Imposto Sobre Serviços	3,0000%
PIS	Programa de Integração Social	0,6500%
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	3,0000%
CPRB	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	-
BDI adotado		23,5300%

CÁLCULO DO BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1 + (\text{AC} + \text{R} + \text{S} + \text{G})) (1 + \text{DF}) (1 + \text{L})}{(1 - \text{T})} - 1$$

Onde:

AC = Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central

R = Taxa representativa de Riscos

S = Taxa representativa de Seguros

G = Taxa representativa de Garantias

DF = Taxa representativa de Despesas Financeiras

L = Taxa representativa do Lucro/Remuneração

T = Taxa representativa da Incidência de Tributos

Fontes:

Fórmula para cálculo do BDI e índices adotados

Acórdão Nº 2622/2013 - TCU - Plenário

ISS

Lei Complementar nº 4090/2010 de 22 de dezembro de 2010, Dionísio Cerqueira/SC



Polícia Federal
SR/PF/SC
GTED/SELOG/SR/PF/SC

Anexo IV_B – Planilha de Composição de BDI (DIFERENCIADO)

Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de serviço de reforma do pavimento térreo da Delegacia de Polícia Federal em Dionísio Cerqueira/SC

Sigla	Descrição	Valor adotado
AC	Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central	3,4500%
R	Taxa representativa de Riscos	0,8500%
S	Taxa representativa de Seguros	0,4800%
G	Taxa representativa de Garantias	
DF	Taxa representativa de Despesas Financeiras	0,8500%
L	Taxa representativa do Lucro/Remuneração	5,1100%
T	Taxa representativa da Incidência de Tributos (ISS+PIS+COFINS+CPRB)	6,6500%
ISS	Imposto Sobre Serviços	3,0000%
PIS	Programa de Integração Social	0,6500%
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	3,0000%
CPRB	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	-
BDI adotado		18,9800%

CÁLCULO DO BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1 + (\text{AC} + \text{R} + \text{S} + \text{G})) (1 + \text{DF}) (1 + \text{L})}{(1 - \text{T})} - 1$$

Onde:

AC = Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central

R = Taxa representativa de Riscos

S = Taxa representativa de Seguros

G = Taxa representativa de Garantias

DF = Taxa representativa de Despesas Financeiras

L = Taxa representativa do Lucro/Remuneração

T = Taxa representativa da Incidência de Tributos

Fontes:

Fórmula para cálculo do BDI e índices adotados

Acórdão Nº 2622-37/2013 - TCU - Plenário

ISS

Lei Complementar nº 4090/2010 de 22 de dezembro de 2010, Dionísio Cerqueira/SC